



**TERMO ADITIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(Processo Licitatório nº 292/2024, Processo 1Doc nº 1.906/2024 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.02.0014)

**3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M DA P A MARIANO E CIA LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, n. 171, Bairro Centro, na cidade de Irupi/ES, CEP 29.398-000, neste ato representado pelo Sr .João Pedro Schuab Stangari Silva, Secretário da Pasta, e a empresa **M DA P A MARIANO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.405.810/0001-84, sediado na Rua Francisco Augusto de Castro, nº 111, Quilombo, na Cidade de Iúna-ES, neste ato representada por Maria da Penha Almeida Mariano, representante legal, conforme procuração, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000292/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração dos Preços Registrados, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos preços regidos na Ata de Registro de Preços nº 049/2024, na forma prevista no Edital, nos termos do art. 82, VI da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 26, inciso I do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1.** Com a alteração, o valor registrado passa a ser o constante na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR REGISTRADO	VALOR ALTERADO	VALOR TOTAL ALTERADO
03	<b>RECARGA DE BOTIJA DE GÁS</b> 13KG o botijão dever estar em conformidade com a norma ABNT NBR8614	641	R\$ 113,00	R\$ 118,20	R\$ 75.766,20





<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
02	<b>RECARGA DE BOTIJA DE GÁS</b> 13KG o botijão dever estar em conformidade com a norma ABNT NBR8614	70	R\$ 113,00	R\$ 118,20	R\$ 8.274,00

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 24 de novembro de 2025.

---

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

---

**M DA P A MARIANO E CIA LTDA**

Maria da Penha Almeida Mariano - Representante legal

